

Matrícula Nº	lote 01,06,07,08	quadra 16	3a. seção	prédio	livro
32136	fr. ideal	data 9/7/1987	URBANA	nº 36	2

CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES: Imóvel situado nesta Capital, constituído pelo prédio nº 36, sito à rua Goiás, composto de edifício principal de 03 pavimentos, anexo de 02 pavimentos e garagem coberta, com área total construída de 2,398,09m², e seu respectivo terreno, formado pelos lotes nºs 01, 06, 07 e 08, do quarteirão nº 16, da 3a. seção Urbana.

PROPRIETÁRIA: S/A ESTADO DE MINAS, sociedade anônoma, com sede nesta Capital, CGC/MF 17.247.933/0001-80.

Imóvel havido conf. regs: 12.234, 3-J, 3º Of. Reg. Imóveis; 12.228, 3-J, n/ Cartório; 4.255, 3-C, 3º Of. Reg. Imóveis; 44.294, 3-AQ e --- 43.576/7, Lº 3-AP, n/ Cartório.

R-1-MAT. 32136 PROT. 89.323-HIPOTECA: De acordo c/esc. púb. lavrada em Notas do 3º Tab. d/Capital, Lº 544-A, fl. 103, 27/4/1987, a proprietária do imóvel supra matriculado deu-o em HIPOTECA a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, pela garantia de uma dívida de cz\$23.972.069,69, que serão restituídos no prazo de 60 meses, a contar da data da escritura, incidindo sobre o débito juros compensatórios de 17,90% a.a., correspondente à taxa efetiva de 19,4440%aa., sendo o encargos calculados pelo SFA, no valor inicial de cz\$607.429,50, ocorrendo o primeiro vencimento 30 dias após data da escritura. Dou fé. Bhte., 9/7/1987.

AV-2-MAT 32136 PROT. 89.324- De acordo c/esc. púb. lavrada em Notas do 3º Tab. d/Capital, Lº 546-A, fl. 45, 30/6/1987, fica cancelada a hipoteca supra registrada. Dou fé. Bhte., 9/7/1987.

R-3-MAT. 32136 PROT.89,324 HIPOTECA- De acordo c/esc. públ. lavrada em Notas do 3º Tab. d/Capital, Lº 546-A, fl. 45, 30/6/1987, a proprietária do imóvel retro matriculado deu-o em HIPOTECA à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, pela garantia de uma dívida de cz\$92.128.631,87 - que serão restituídos em 60 meses, reajustáveis mensalmente com a aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para a atualização dos depósitos de poupança. São dados em hipoteca, também, outros imóveis que não pertencem à circunscrição deste Cartório. Dou fé. Bhte., 9/7/1987.

NOTA:- Conforme registro de número 12.228, do Livro 3-J, d/Cartório, a aquisição relativa ao lote nº 07, retro matriculado, está pendente de quitação. Dou fé. Bhte., 9/7/1987.

NOTA:- De acordo com a certidão datada de 21/03/66, extraída da escriturall/01/1943, 2º Tabelião de B. Hte. Lº 309-B, fls. 83v, fica sem efeito a NOTA ACIMA datada de 09/07/1987, em virtude da quitação dada na mesma as NPs mencionadas no registro 12.228, Lº 3-J, n/cartório. Dou fé. B. Hte. 24/07/87.

Av- 4- 32.136 prot. 1 2 4 6 2 0- De acordo com o documento de 27/07/92, que ficou arquivado, fica cancelada a hipoteca acima registrada, em virtude da autorização dada pela credora a devedora. Dou fé.- B.Hte. 14/08/92.

caf/

R- 5- 32.136 Prot. 1 5 7 4 2 8- HIPOTECA. De acordo com a escritura de 07/05/97, 2º Tabelião de Brasília-DF, Lº 1397, fls. 197, COMPARECERAM:- financiador o BANCO DO BRASIL S/A, e como financiada S/A CORREIO BRAZILIENSE, sito em Brasília, CGC- 00.001.172/0001-90, repre-

SEGUE F/2.

sentada por Paulo Cabral de Araújo, como intervneiente garante S/A ESTADO DE MINAS, com séde nesta capital, CGC-17.247.933/0001-80, representado por Paulo Cabral de Araújo e outro, tendo como objeto o imóvel desta matrícula que foi dado em la. única hipoteca, para garantia de uma dívida de R\$2.200.000,00 correspondente hoje a quantidade de US\$2.067.280,59, que serão pagos em 07 prestações trimestrais e sucessivas de valor em moeda nacional equivalente a US\$295.325,80 vencível a primeira em 08/11/97 e a última em 08/05/99. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. - Hte. 14/05/97.

caf/

Av- 6- 32.136 prot. 1 8 2 9 5 6 - De acordo com o documento de 31/07/2000, que ficou arquivado, fica cancelada a hipoteca registrada - sob nº 5, em virtude da autorização dada pelo credor à devedora. Dou fé. B. Hte. 07/08/2000.

caf/

AV-07-Mat.supra-Prot.1 9 4 8 5 5 - De acordo com o Ofício nº-022/2002 DRF/BHE/SECAT, datado de 08/02/2002, expedido pelo Ministério da Fazenda da Secretaria da Receita Federal de BHte, fica o imóvel objeto desta matrícula anteriormente registrado sob o nº-12.228, incluído no extra to da relação de bens e direito para arrolamento, ficando esclarecido que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos acima relacionados, deverá ser comunicada a esta Delegacia da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas. Dou fé. BHte 12/03/2002.

AV-08-Mat.supra-Prot.1 9 5 5 1 1 - De acordo com o Ofício nº-058/2002 DRF/BHE/SECAT, datado de 25/03/2002, expedido pelo Ministério da Fa-

zenda Secretaria da Receita Federal, Delegacia da Receita Federal em Belo Horizonte - MG Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário-Secat, fica o imóvel objeto desta matrícula anteriormente registrado sob o nº-12.234, incluído no extrato de relação de bens e direitos para arrolamento, ficando esclarecido que a ocorrência de alienação transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos acima relacionados, deverá ser comunicada a Delegacia da Receita Federal, no prazo de quarenta e oito Horas. O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição prevista no art. 9º do Decreto-lei nº-2.303 de 21/11/1986, observada a conversão a que se refere o art. 3º inciso I da Lei nº-8.383 de 30/12/1991 e o art. 3º da lei nº-9.249 de 26/12/95 independentemente de outras comunicações legais, inclusive em decorrências de dano ao erário que vier a ser causado pela omissão ou inexecução da comunicação. Dou fé. Bhte, 01/04/2002.

jap/mg.

NOTA:- Certifico que o imóvel desta matrícula se encontra gravado com ARROLAMENTO DE BENS, documento de 07/02/2002, e Ofício nº 0162002 DRF/BHE/Secat, feito pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DE BELO HORIZONTE, conforme averbação 02, registro 44.294, Lº 3-AQ, em 21/02/2002. Dou fé. B. Hte. 16/03/2009. caf/jap

R.9 -32136- Prot.267716 -04/01/2010- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -

DOCUMENTO: Instrumento particular de Alienação Fiduciária datado de 28/12/2009. **DEVEDORES (FIDUCIANTES):** EDISON ZENOBIO, residente nesta Capital, CPF. 001.617.216-72, CI. M-159.816 SSPMG, brasileiro, jornalista, viúvo; HELIO AMONI, residente nesta Capital, CPF. 000.184.306-00, CI. M-269.679 SSPMG, brasileiro, contador, casado sob o regime de comunhão universal de bens; EUNICE MACHADO AMONI, CPF. 000.184.306-00, CI. M-2.088.429 SSPMG, brasileira, do lar. **EMITENTE:-** ESTADO DE MINAS S/A, com sede nesta capital, CNPJ 17.247.933/0001-80. **CREDOR (FIDUCIÁRIO):** BANCO SOFISA S/A, com sede em São Paulo-SP, CNPJ. 60.889.128/0001-80. **OBJETO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel desta matrícula. **A) DÍVIDA GARANTIDA:** R\$20.000.000,00 (juntamente com outros imóveis). CCB

- Continua na ficha 3 -

R.9 -32136- Prot.267716 -04/01/2010- Continuação:

Empréstimo nº 722/80707. **FORMA DE PAGAMENTO:** 925 DIAS. Vencimento Final: 17/03/2010. Taxa de Juros Efetiva: 10,6906% ao ano, 0,85% ao mês. **B) DÍVIDA GARANTIDA:** R\$2.100.000,00 (juntamente com outros imóveis). CCB Empréstimo nº 722/81554. **FORMA DE PAGAMENTO:** 913 DIAS. Vencimento Final: 20/08/2010. Taxa de Juros Efetiva: 10,0339% ao ano, 0,80% ao mês. **C) DÍVIDA GARANTIDA:** R\$7.049.531,94 (juntamente com outros imóveis). CCB Empréstimo nº 722/83962. **FORMA DE PAGAMENTO:** 726 DIAS. Vencimento Final: 18/04/2011. Taxa de Juros Efetiva: 14,0286% ao ano, 1,10% ao mês. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$6.900.000,00. Cumpridas as exigências da Lei nº 7.433/85. Obrigam-se as partes as demais cláusulas e condições constantes da escritura. Dou fé. Belo Hte., 04/01/2010. (raq/jap/caf) b:ma

EM TEMPO: A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ^{cap 2793} acima registrada foi feita também de acordo com os aditivos a seguir:- 1º aditamento de nº 722/80707, datado de 22/04/2009, que alterou a mesma quanto ao prazo que passa a ser de 925 dias para **1.322 dias**, vencimento final de 17/03/2010 para **18/04/2011**, taxa de juros efetiva de 10,6906% a.a para **14,0286% a.a.** de 0,85% a.m. para **1,1000% a.m.** 2º aditamento de nº 722/80707, datado de 18/11/2009; 3º aditamento de nº 722/80707 datado de 28/12/2009, que alterou a alienação fiduciária quanto ao prazo de 1.322 dias para **1.841 dias**, vencimento final de 18/04/2011, para **18/09/2012**, taxa de juros efetiva de 14,0286% a.a. para **11,5000% a.a.**, de 1,1000% para **0,9112% a.m.** Dou fé. Belo Hte., 04/01/2010. (raq/jap/caf)

EM TEMPO:- A Alienação Fiduciária acima registrada, foi feita também de acordo com os aditivos a seguir:- 1º aditamento CCB Empréstimo nº 722/81554, no valor de R\$2.100.000,00, datado de 22/04/2009, que alterou o prazo que passa a ser de 913 dias para 1.154 dias, vencimento de 20/08/2010 para 18/04/2011, taxa de juros efetiva de 10,0339% para 14,0286% a.a., e 0,80% para 1,1000% a.m., 2º aditamento CCB Empréstimo nº 722/81554, no valor de R\$2.100.000,00, datado de 18/11/2009. 3º aditamento CCB Empréstimo nº 722/81554, no valor de R\$2.100.000,00, datado de 28/12/2009, que alterou o prazo que passa a ser de 1.154 dias para 1.673 dias, vencimento de 18/04/2011 para 18/09/2012, taxa de juros
- Continua no verso -



efetiva de 14,0286% para **11,5000% a.a.**, e 1,1000% para **0,9112% a.m.** 1º aditamento CCB Empréstimo nº 722/83962, no valor de R\$7.049.531,94, datado de 18/11/2009. 2º aditamento CCB Empréstimo nº 722/83962, no valor de R\$7.049.531,94, datado de 28/12/2009 que alterou o prazo que passa a ser de 726 dias para **1.245 dias**, vencimento de 18/04/2011 para **18/09/2012**, taxa de juros efetiva de 14,0286% para **11,5000% a.a.**, e 1,1000% para **0,9112% a.m.** Dou fé. B. Hte. 21/01/2010. caf/jap *M. J. Aguiar*

Av.10 -32136- Prot. 286357 - 06/12/2011- EMOL: R\$26,96 RECIVIL: R\$1,62 TFJ: R\$8,90 TOTAL: R\$37,48 - CANCELAMENTO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -

Certifico que a Alienação fiduciária registrada sob o nº 9 foi cancelada em virtude da autorização dada pelo credor: BANCO SOFISA S/A aos devedores: EDISON ZENOBIO; HELIO AMONI e s/m EUNICE MACHADO AMONI em documento particular datado de 17/11/2011 que ficou arquivado neste cartório. Dou fé. Belo Hte., 06/12/2011. jss/jap/mab-b:gfd. *M. J. Aguiar*
CFG 31794 à 31812

R.11 -32136- Prot. 296923 - 09/11/2012- EMOL: R\$2297,97 RECIVIL: R\$137,87 TFJ: R\$1880,15 TOTAL: R\$4315,99 - COMPRA E VENDA -

DOCUMENTO: Escritura Pública, lavrada no 7º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, Livro 653N, fls. 23, em 27/09/2012 e escritura pública de aditamento datada de 08/10/2012, 7º Tabelião de B.Hte. Livro 657-N, fls. 177. **VENDEDOR(A,ES):** S/A ESTADO DE MINAS, CNPJ 17.247.933/0001-80. **COMPRADOR(A,ES):** SP COMERCIO DE APOSTILAS LTDA, com sede nesta capital, CNPJ 09.302.250/0001-50. **OBJETO:** O imóvel desta matrícula. **VALOR:** R\$7.000.000,00, pagos e quitados. ITBI foi apresentado através de certidão positiva com efeitos de negativa de nº 676.462/2012-2, com o valor de base de cálculo de R\$12.694.233,80 pago no valor de R\$317.355,84, com situação de lançamento suspenso. Índice Cadastral: 003016 001 0018. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86 e Instrução 192/90 da CJMG, Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos às contribuições Previdenciárias e as de terceiros, Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e que foi emitida a DOI. Consta ainda a declaração, sob responsabilidade civil e criminal, das partes comparecentes, de que não há ações pessoais ou reais reipersecutórias que atinjam, ou possam atingir, o imóvel objeto da presente matrícula. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. Belo Hte., 14/11/2012. caf/mab-b:mmc *M. J. Aguiar*

SEGUIE



Av.12 -32136- Prot. 318037 - 14/04/2014- NIHIL - CANCELAMENTO DE

ARROLAMENTO DE BENS - Conforme Ofício nº 202/2014/DRF/BHE/Secat/Eqprof, datado de 03/04/2014, subscrito pelo Chefe do Secat, Delegação de Competência Portaria DRF/BHE/160/2013, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte/MG, **fica cancelado o arrolamento dos bens, averbado sob nº 07, desta matrícula.** Dou fé. Belo Horizonte, 06/05/2014. [rml/mab-b:gfd]. O Oficial:

M. J. Queiroz

Av.13 -32136- Prot. 318188 - 22/04/2014- EMOL.: R\$11,86 RECIVIL:

R\$0,71 TFJ: R\$3,95 TOTAL: R\$16,52 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Conforme Alteração Contratual nº 02 de Transformação em Empresário, datado de 13/09/2012, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 4969926 em 07/12/2012, apresentada por cópia autenticada arquivada neste Cartório, a proprietária SP COMÉRCIO DE APOSTILA LTDA, passou a denominar-se **SILAS PEDRO DE CARVALHO EPP.** Dou fé.. Belo Horizonte, 14/05/2014. [rml/jap-b:gfd]. O Oficial:

M. J. Queiroz

R.14 -32136- Prot. 317362 - 28/03/2014- EMOL.: R\$2082,29 RECIVIL:

R\$124,93 TFJ: R\$1703,68 TOTAL: R\$3910,90 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -

Documento: Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia datado de 26/03/2014. **Credora Fiduciária:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, representada por Vitor Hugo Miranda. **Fiduciante:** SILAS PEDRO DE CARVALHO - EPP, CNPJ nº 09.302.250/0001-50, com sede nesta Capital. **Objeto:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel desta matrícula. **Dívida garantida:** R\$2.000.000,00, vencível em 26/03/2017. **Prazo de carência para fins de intimação:** 60 dias contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago. **Valor do imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$13.000.000,00. **Indico a existência da Cédula de Crédito Bancário de nº 11.0536.606.0000124-00**, com vencimento para 26/03/2017, no valor de R\$2.000.000,00, onde comparece: **Emitente:** SOCIEDADE MINEIRA DE ENSINO LTDA, CNPJ nº 08.508.156/0001-90, com sede nesta Capital, e seus **avalistas:** SILAS PEDRO DE CARVALHO EPP, já qualificada; SILAS PEDRO DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, CI nº MG-2282062, CPF nº 465.812.276-68, residente e domiciliado nesta Capital; e, AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, CI nº M-564968, CPF nº 227.706.316-91, residente e domiciliado em

- Continua no verso -

R.14 -32136- Continuação:


Contagem/MG. **Valor líquido:** R\$1.965.731,29. **Parcelas:** 36. **Valor da prestação:** R\$76.215,46. Data da liberação: 26/03/2014. **Data de vencimento da 1ª prestação:** 26/04/2014. Data de vencimento da operação: 26/03/2017. **Juros:** taxa de juros mensal pós-fixada de 1,82000%, taxa de juros anual de 24,16400%. Cumpridas as exigências da Lei nº 7.433/85 e Recomendação 3/2012, do CNJ, bem como consta no instrumento que foi apresentada a certidão do INSS e de Tributos Federais em nome da Fiduciante. Obrigam-se as partes as demais cláusulas e condições constantes do contrato. Dou fé. Belo Horizonte, 14/05/2014. [rml/jap-b:gfd/SRC]. O Oficial: *M. J. J. J. J.*


AV.15 -32136- CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme instrumento particular datado de 12/09/2018, arquivado neste Cartório, **fica cancelada a alienação fiduciária constante do R.14, desta matrícula,** em virtude da autorização dada pela Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. **Protocolo nº 378406 de 02/10/2018. Código DAP: 1 x 4140-0, Emol.: R\$62,21, TFJ: R\$19,36, Total: R\$81,57. Selo de consulta: CKA/047234, Código de segurança do selo de consulta: 6450-2677-3001-9733.** Dou fé. Belo Horizonte, 15/10/2018. [OPJ/EES]. O Oficial: *Renata Moraes Sab*

AV.16 -32136- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202206.2118.02207124-IA-760, processo nº 0010678912021503011, por ordem datada de 21/06/2022, às 18:43:24h, do Juízo da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - TRT da 3ª Região, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **SILAS PEDRO DE CARVALHO (FACULDADE MEGA), CNPJ nº 09.302.250/0001-50. Protocolo nº 412905 de 22/06/2022. Código DAP: 1 x 4135-0, 2 x 8101-8, Emol.: R\$0,00, TFJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo de consulta: FUX/94311, Código de segurança do selo de consulta: 5762-8936-3485-0975.** Dou fé. Belo Horizonte, 28/06/2022. [SHS/JSS/FAM]. O Oficial Interino: *[Assinatura]*

R.17 -32136- PENHORA - Conforme Mandado datado de 16/09/2022,

Continua na ficha Nº.: 5

extraído do processo 0010678-91.2021.5.03.0111, ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante o Juízo da 32ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte/MG, em que é autor: CARLOS ALBERTO BARONE JUNIOR, e ré: SILAS PEDRO DE CARVALHO EPP, CNPJ nº 09.302.250/0001-50, foi determinado a **PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de SILAS PEDRO DE CARVALHO EPP, CNPJ nº 09.302.250/0001-50. O imóvel foi avaliado em R\$10.000,00, cujo valor da causa é R\$50.000,00. **Protocolo nº 414985 de 22/09/2022. Código DAP: 1 x 4515-3, 7 x 8101-8, Emol.: R\$0,00, TFJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo de consulta: GCE/99511, Código de segurança do selo de consulta: 7137-3382-3496-5801.** Dou fé. Belo Horizonte, 05/10/2022. [TCF/RSB - FCQ/RSB]. O Oficial Interino: 

AV.18 -32136- DADOS COMPLEMENTARES DA PENHORA - Conforme Certidão de devolução de mandado, datada de 05/09/2022, e Ofício, datado de 13/02/2023, expedidos pela Secretaria da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - TRT da 3ª Região, processo nº CumSen 0010678-91.2021.5.03.0111, fica incluído na penhora registrada sob o nº 17, desta matrícula, como fiel depositário: SILAS PEDRO DE CARVALHO, tendo sido o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$10.000.000,00. **Protocolo nº 418213 de 14/02/2023. Código DAP: 1 x 4135-0, 9 x 8101-8, Emol.: R\$0,00, TFJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo de consulta: GNC/57220, Código de segurança do selo de consulta: 8609-7951-0939-1456.** Dou fé. Belo Horizonte, 28/02/2023. [TCF/JSS/JSS-ASS]. O Oficial Interino: 

AV.19 -32136- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202408.2609.03535495-IA-370, processo nº 00101819520215030105, por ordem datada de 26/08/2024, às 09:12:23h, da 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **SILAS PEDRO DE CARVALHO EPP, CNPJ nº 09.302.250/0001-50. Protocolo nº 431246 de 26/08/2024. Código DAP: 1 x 4135-0, 2 x 8101-8, Emol.: R\$0,00, RECOMPE: R\$0,00, TFJ: R\$0,00, ISSON: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo de consulta: ICZ/34074, Código de segurança do selo de consulta: 0463-9334-**

Continua no verso -

2646-6966. Dou fé, Belo Horizonte, 29/08/2024. [EVE/LG/TCF]. 0

Oficial: *Priscila F. F. F. F.*

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,36**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br